



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2830 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 04 de dezembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇAKLVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Decreto Executivo – Republicado por Incorreção

2 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria – Republicada por Incorreção

3 - CPL

- Extrato de Contrato

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria – Republicada por Incorreção

- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria – Republicada por Incorreção

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Executivo nº 076/2020 – Republicado por Incorreção

Abre crédito extraordinário, cria ação com fonte de recurso específica, destinada ao Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc, em favor da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no valor de R\$ 233.574,86 (Duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos da Lei nº 1711/2019, de acordo com a Lei nº 14.017 de 22 de junho de 2020, conforme Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020, de acordo com Nota Técnica CNM nº 57-A/2020, de 28 de setembro de 2020 e ainda conforme Art. 40, 41 inciso III, 42, 43 e 44 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais dispositivos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional extraordinário, com base em medidas ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 233.574,86 (Duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2020, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Ação	Elemento de Despesa	Valor (R\$)	Fonte
2.266 – Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	3.3.50.41.00 – Transferências Destinadas a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	45.000,00	1940 – Outras Vinculações de Transferências
2.266 – Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	188.574,86	1940 – Outras Vinculações de Transferências
TOTAL		233.574,86	

Art. 2º A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de outubro, de 2020.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES**Portaria nº 075, 02 de dezembro de 2020.****Dispõe sobre a EQUIPE DE TRANSIÇÃO e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pau dos Ferro/RN, em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes agentes para compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pau dos Ferro/RN:

- a) JOSE ROBERTO CAVALCANTE ALVES (Coordenador - Jurídico)
- b) FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA (Membro – Secretário Geral)
- c) DENILSON DA SILVA RAMOS (Membro – Contador)
- d) RITA RAFAELLA ARAÚJO ANDRADE (Membro – Controladora)
- e) ANTÔNIO JUNIOR DA SILVA (Membro- Mensageiro)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

CPL**Extrato de Contrato**

CONTRATO Nº. 041201/2020

ORIGEM: Pregão Nº 90016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

CNPJ (MF) Nº 35.662.667/0001-34

OBJETO: A contratação de Serviços continuados de manutenção em equipamentos médico – hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/ acessórios e serviços especializados quando necessário, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Laboratório Central e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pau dos Ferros, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes nesse termo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.452,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 1322 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.128 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME 35.662.667/0001-34

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 651/2020-PMPF/SESAU

Em, 04 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)** referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **06 a 07 de Dezembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 652/2020-PMPF/SESAU

Em, 04 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de Dezembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 631/2020-PMPF/SESAU
Em 20 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)** referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **22 a 23 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 641/2020-PMPF/SESAU
Em 26 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)** referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**Portaria nº. 643/2020-PMPF/SESAU****Em, 27 de Novembro de 2020.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **29 a 30 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**Portaria nº. 645/2020-PMPF/SESAU****Em 30 de Novembro de 2020.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)** referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **30 de Novembro a 01 de Dezembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br